

PROJETO DE LEI

Nº

32

2010

AUTORIA

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 153
De 151 julho 2010

Em 7 Rec Por

PROJETO DE LEI 32/10
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
03.03.10 *Deis*



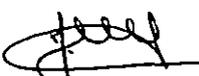
**Considera de Utilidade Pública a
Sociedade Beneficente de Maracanaú
no Município de Maracanaú/Ce.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
DECRETA:**

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Sociedade Beneficente de Maracanaú, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2010.


**JÚLIO CÉSAR
DEPUTADO ESTADUAL**



Justificativa

A SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, tem como finalidade o desenvolvimento de atividades técnico-educacionais, culturais e sociais.

Fundamentados em seus objetivos, que privilegiam a difusão, o fomento e o desenvolvimento educacional, mediante a aprendizagem técnica, visando à melhoria da educação naquele município e a capacitação de recursos humanos para o mercado de trabalho. A SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ tem relevante interesse público, merecendo, entretanto, a sua declaração de Utilidade Pública Estadual.

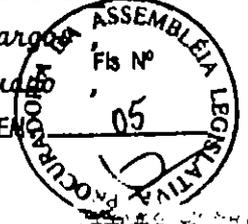
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized name followed by a horizontal line.



Art. 11 - São deveres dos sócios :

a) cumprir as determinações estatutárias e atos da Diretoria e das Assembléias Gerais, atos estes considerados de igual modalidade dos contidos neste Estatuto para finalidade do Art. 9º.

b) Zelar pelas obrigações sociais, respeito ao Estado e responsabilidade total aos bens sob suas guardas, quando nos exercícios de cargo, funções e empregos da sociedade, bem assim, na qualidade somente de associado respondendo por todas suas atitudes perante os órgãos competentes da SOBEM.



Capítulo III

Da administração

Art. 12 - A SOBEM será administrada :

a) pela Assembléia Geral ;

b) pelo Conselho Fiscal ; e

c) pela Diretoria.

Art. 13 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, reunir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 14 - Compete à Assembléia Geral :

a) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal ;

b) decidir sobre reformas e modificações estatutárias ;

c) decidir sobre extinção da sociedade.

Art. 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, para :

a) apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria ,

b) discutir e decidir sobre as contas, o balanço e o inventário anual apresentados pela Diretoria, após apreciação do Conselho Fiscal ;

Art. 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando necessário, para apreciar matérias relevantes de interesse da sociedade, por convocação :

a) da Diretoria ;

b) do Conselho Fiscal ;

c) por requerimento escrito de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios em dia com suas obrigações.

Art. 17 - As convocações de Assembléias Gerais serão feitas por edital afixado na sede da instituição, por documentos circulares ou outros meios de comunicações, correspondências ou publicações na imprensa, com antecedência mínima de cinco (5) dias.

Art. 18 - Não totalizando o número mínimo de associados para instalação em primeira convocação, a Assembléia Geral reunir-se-á, em segunda convocação, uma hora após aquela, com qualquer número de sócios.

03 DO 803387

AUTENTICAÇÃO

19 OUT 2009

Em testemunho da verdade

o original exibido neste notas "Bou 118" Autenticapau, in "1111" da verdade

JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO DE S. LA SNEIDE CUEIROZ DE OLIVEIRA e

ARTÓRIO GUERREIRO

Rua Odeessa Nº 116

Telefone 33.6102

Art. 19 - A Diretoria será integrada por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Assistencial, com mandatos de quatro (4) anos de duração, podendo ser reeleitos por igual período.

Art. 20 - Compete à Diretoria :

- elaborar o programa anual de atividades e apresentá-lo à Assembleia Geral para apreciação;
- elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades;
- articular-se com instituições públicas e/ou privadas, visando mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- contratar e demitir empregados;
- exercer todas as demais atividades administrativas-econômico-financeiro-sociais decorrentes de suas atribuições estatutárias previstas e de interesse das atividades da instituição.

Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 22 - Compete ao Presidente :

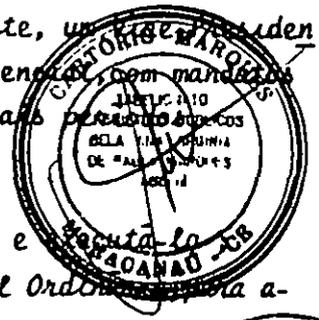
- representar a SOBEM ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente;
- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as resoluções da Assembleia Geral;
- presidir as Assembleias Gerais;
- Assinar, juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, as autorizações de despesas e respectivos cheques;
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 23 - Compete ao Vice-Presidente :

- substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- assumir o mandato, em casos de vacâncias, até o seu final;
- prestar, de modo geral e quando solicitado, colaboração ao Presidente.

Art. 24 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro :

- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
- coordenar e fiscalizar os serviços administrativos, econômicos e financeiros da sociedade, acompanhando suas escrituras e controlando todos os atos praticados em sua área;
- pagar as despesas da sociedade autorizadas pelo Presidente;
- apresentar demonstrativos de receitas e de despesas sempre que solicitados pelo Presidente, Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- apresentar, semestralmente, balancete ao Conselho Fiscal;
- manter em dia e conservar toda a documentação concernente às suas áreas funcionais.



AUTENTICAÇÃO
03 DO 803389

19 OUT 2009

ARTORIO GUERRA
RUA ORIENTE N. 11
CAMPUS CE FONE 33.7802

O original exibido nesta nota Dou
Miguelacaju, da verd
Em testemunho

Art. 25 - Compete ao Diretor Assistencial :

- a) planejar e submeter à Diretoria, até o mês de dezembro de cada ano, o programa assistencial da sociedade para o exercício seguinte ;
- b) acompanhar e fiscalizar todas as atividades assistenciais e promocionais da sociedade ;
- c) sugerir, sempre que julgar conveniente, projetos e sugestões de interesse social à Diretoria ;
- d) manter entendimentos com entidades da administração pública e/ou iniciativa privada, objetivando a celebrações de convênios e contratos, bem assim, de ajudas em geral.



Art. 26 - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato coincidente com o da Diretoria.

Art. 27 - Os membros efetivos do Conselho Fiscal elegerão, entre si, aquele que será o Presidente e seu substituto eventual, com mandato por tempo igual ao do Conselho.

Art. 28 - Em caso de vacância de cargo de membro efetivo, o mandato será assumido pelo suplente eleito por ordem de precedência.

Art. 29 - Compete ao Conselho Fiscal :

- a) examinar os livros de escriturações da sociedade e documentos outros que julgar necessários ;
- b) examinar o balancete semestral da Diretoria apresentado pelo Diretor Administrativo-Financeiro ;
- c) apreciar os balanço e inventário que acompanham o relatório anual da Diretoria ;
- d) oferecer parecer sobre aquisição e alienação de bens com valores superiores a dez mil (10000) Obrigações do Tesouro Nacional.

Art. 30 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocações de seus membros, da Diretoria ou da Assembleia Geral.

Art. 31 - As atividades dos diretores, conselheiros e suplentes serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer espécies de vantagens, lucros e/ou bonificações.

Capítulo IV

Do patrimônio

Art. 32 - O patrimônio social sera constituido de bens móveis, imóveis e

Em testemunho da verdade

19 OUT 2009

AUTENTICAÇÃO 03 DO 803391

JOSÉ AUGUSTO GUERRA DE BRITO OFICIAL
LÁNEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADA

ARTÓRIO GUERRA DE BRITO
Rua Oriente Nº 131
Maracanaú - CE Fone 3371-1100

semoventes, contribuições dos associados, doações em geral provenientes de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público e/ou privado.

Art. 33 - No caso de dissolução da sociedade, por total ou parcial extinção de continuidade de funcionamento, seus bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica e que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS.



Capítulo V

Das disposições gerais

Art. 34 - A SOBEM somente poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando tornar-se definitivamente impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35 - Este Estatuto poderá ser modificado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 36 - Os casos omissos ou, porventura, dúbios do presente Estatuto, serão dirimidos pela Diretoria, com referendo da Assembleia Geral.

Art. 37 - A vigência deste Estatuto ocorrerá a partir da data de seu arquivo em Cartório.

Maracanã, 2 de janeiro de 1991.

Jose Henrique de Sousa

Reconheço a(s) firma(s) de Jose Henrique de Sousa e Jose Carlos de Lourenco e Alexandre de Oliveira Silva
Maracanã, 13 de Jan de 1992
Em test. de verdade

Jose Carlos de Lourenco

Alexandre de Oliveira Silva

ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES
TABELA

Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas
CARTORIO MARQUES
Rod. CE 021 Km 01 Loja 05 Setor Bancário
Fones 215 1275 e 215-1377
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB O Nº 263
Maracanã: 13 JAN 1992
BELA ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES - OFICIALA

CARTORIO MARQUES
Rod. CE 021 Km 01 Loja 05 Setor Bancário
MARACANÃ - PAJUÇARA - RJ
Tabelaria e Registro

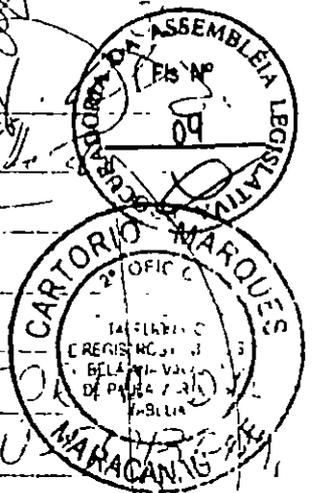
original exibido nesta nota
Maracanã, em testemunho da
Em testemunho da
19 OUT 2009
AUTENTICAÇÃO
DO 803393

CARTORIO GUERREIRO
Rua Orient N. 31
Maracanã - RJ

CARTÓRIO MARQUES
BELA ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES
Tabelaria e Oficial de Notas e Registros
Rod. CE 021, Km 04, Loja 05, Setor Bancário
MARACANÃ - PAJUÇARA - RJ

- + Irineu Soares de Almeida
- + Jovanna Lopes de Azevedo
- + Joice Maria da Sousa
- + Juazeir M. Rodrigues

[Handwritten signatures and initials]



011082

ATA ORDINARIA PARA ELEICAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAU

AOS quinze do mes de dezembro do ano de 2009 as 18h na sede da SOBEM, sediada no bairro Belem, 401 Peregrinanga, Maracanaulândia reuniram-se a diretoria e socios do qual foi lida por mim a ata anterior desta maxima e secretaoria Abilio terminada o presidente da instituicao Eduardo Dantas de Castro relatando sobre a eleicao da nova diretoria da SOBEM e a forma de opoer e no pleito de votacao dos respectivos socios foi dado por acerto unanimente os seguintes e comecou a formular a nova diretoria da SOBEM

- Presidente: Eduardo Dantas de Castro
- Vice Presidente: Eduardo Dantas de Castro Filho
- Secreario: Felcio Medeiros Rodrigues
- Diretor financeiro: Jovina Rayse Soares Hilario
- Diretor Assistencial: Paulo Tadeu Bezerra da Silva
- Conselho fiscal:

- Edmar Dantas de Castro
 - Glauco Soares de Castro
 - Maria Cleonice de Castro
 - Daniel Dantas Godinho
- Suplentes

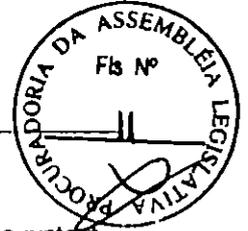
- Remede Alves
- Maria Gaudina Felix da Silva
- Juanir Canulha
- Luiz de marillac das Neves

ARTORIO GUERREIRO
Rua Oriente, N. 13
Maracanaulândia, CE. Ed. 31, 111

Original exibido nesta nota. Dado e assinado em Maracanaulândia, 19 de outubro de 2009.

19 OUT 2009

ATENCÃO 03 DO 803396
JOSE A. JUS TOULIER, FIC. DE BR. U. CF. LAYSNE DE QUEIROZ DE OLIVEIRA, ESC. AUT. CF.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.458 301/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1992
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA TECNICA DE MARACANAU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 401	COMPLEMENTO	
CEP 61 905-210	BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007 Emitido no dia 19/10/2009 às 12:32:46 (data e hora de Brasília)			

Voltar



Preparar Página para Impressão

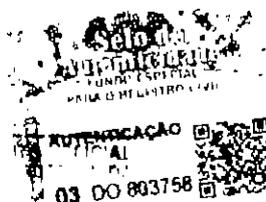
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
 Atualize sua página

CARTORIO GUERREIRO
 Rua Oriente Nº 13
 Maracanaú - CE Fone 3371-2121

Em testemunho _____ da verdade

23 OUT 2009

JOSE AUGUSTO GUERREIRO DE B
 LAISNEIDE GUEZÓZ DE OLIVEIRA E



DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que a SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÛ, no exercício de 2008, não houve recebimento de subvenções sociais, conforme preceitua Lei Estadual nº 12.554, de 27 de Dezembro de 1995 e publicada, no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Fevereiro de 1996

2009

TABELIONATO PERGENTINO MAIA
 3o. Ofício de Notas
 Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
 Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [Jo5Kz8B0]-EDNIR DANTAS DE CASTRO..... Maracanaú - CE, 19 de Novembro de 2009
 RIBEIRO.....

Dou fe. Os: 033
 Fortaleza-CE, 25 de Novembro de 2009.

Em testemunho da verdade

IA MAIA E. Sub.
 HD - E. Autor.
 - E. Autor.
 - E. Aut.
 - E. Aut.

Acordo:
 02 AV 532200

A Comissão de Finanças

Gany Soares de Carvalho
Maria Leonilde Maria dos Santos
Ednir Dantas de Castro Ribeiro

Reconheço a(s) firma(s) de: *Seamus*
 Em test. da verdade Fort. CE
 25 NOV. 2009
 Maria do Patrimônio Leão Castelo Branco Tabelião
 Péricles Castelo Branco Neto Substituto
 Synara Almeida Ferreira Esc. Autorizada

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: *Gany Soares de Carvalho*
 Dou fe. Maracanaú
 25 NOV 2009
 Em test. da verdade
 JOSE AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO, escrivão, substituto

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: *Maria Leonilde Maria dos Santos*
 Dou fe. Maracanaú
 25 NOV 2009
 Em test. da verdade
 JOSE AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO, escrivão, substituto



DECLARAÇÃO

SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM, CNPJ nº 63.458.301/0001-83, com sede em Maracanaú/CE., vem através desta declarar para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, da ciência e aceitação de todo o conselho fiscal da entidade supra citada e que em anexo todos os membros do conselho assinam ratificando o relatório e o balanço anual de 2009

A presente declaração expressa a veracidade.

Maracanaú/Ce , 26 de Fevereiro de 2010.

Evaldo Dantas de Castro
Esc. Técnica de Maracanaú
Diretor

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

R GERAL
533994 CE

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

EVALDO DANTAS DE CASTRO

FILHO DE

MAELITA DANTAS DE CASTRO
BEZALIEL TEIXEIRA DE CASTRO

1105

MENSAGEM

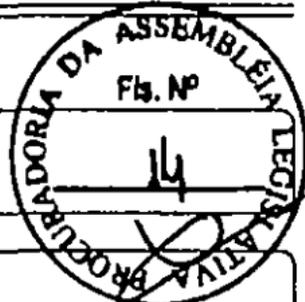
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

29/09/09

INFORMANTE

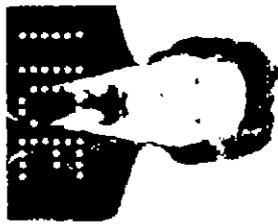
DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS

2011

094052



A presente cópia fotostática contém
com o original exibido nestas notas. Dou fe
Maracanau.

Em test da verdade

27 NOV. 2003

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO MARQUES
Rod. Dr. Mendel Steinhilber, 271
Log. 78 Fone(Fax) 3293 1866 - Fone 3293 133
L. JANA VIRGÍNIA DE PAULA MARQUES

- () ANA LIA BRAGA MATIAS Esc. Auxiliar
- () DIEGO MARQUEZ LIOGENES CIRINO Esc. Subst
- () DAVI MARQUEZ LIOGENES CIRINO Esc. Subst
- () ROZA MARIA FRAGA PEREIRA Esc. Subst
- () DENISE LESSA MATIAS Escrivente
- () MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA Escrivente
- () EDVAR ALVES DA PENHA Escrivente
- () MILTON CEGAR MACHADO DE ARAUJO Escrivente

VALIDAÇÃO E COM O
ORIGINAL EXIBIDO
AUTENTICADO
03 DP 839098

A presente cópia fotostática contém
com o original exibido nestas notas. Dou fe
Maracanau.

Em test da verdade

27 NOV. 2003

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO MARQUES
Rod. Dr. Mendel Steinhilber, 271
Log. 78 Fone(Fax) 3293 1866 - Fone 3293 133
L. JANA VIRGÍNIA DE PAULA MARQUES

- () ANA LIA BRAGA MATIAS Esc. Auxiliar
- () DIEGO MARQUEZ LIOGENES CIRINO Esc. Subst
- () DAVI MARQUEZ LIOGENES CIRINO Esc. Subst
- () ROZA MARIA FRAGA PEREIRA Esc. Subst
- () DENISE LESSA MATIAS Escrivente
- () MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA Escrivente
- () EDVAR ALVES DA PENHA Escrivente
- () MILTON CEGAR MACHADO DE ARAUJO Escrivente

VALIDAÇÃO E COM O
ORIGINAL EXIBIDO
AUTENTICADO
03 DP 839099



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EVALDO DANTAS DE CASTRO

Nº de Inscrição: 071345503-97
Data do Nascimento: 14/01/84



A presente cópia fotostática contém
com o original exibido nestas notas. Dou fe
Maracanau.

Em test da verdade

27 NOV. 2003

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO MARQUES
Rod. Dr. Mendel Steinhilber, 271
Log. 78 Fone(Fax) 3293 1866 - Fone 3293 133
L. JANA VIRGÍNIA DE PAULA MARQUES

- () ANA LIA BRAGA MATIAS Esc. Auxiliar
- () DIEGO MARQUEZ LIOGENES CIRINO Esc. Subst
- () DAVI MARQUEZ LIOGENES CIRINO Esc. Subst
- () ROZA MARIA FRAGA PEREIRA Esc. Subst
- () DENISE LESSA MATIAS Escrivente
- () MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA Escrivente
- () EDVAR ALVES DA PENHA Escrivente
- () MILTON CEGAR MACHADO DE ARAUJO Escrivente

VALIDAÇÃO E COM O
ORIGINAL EXIBIDO
AUTENTICADO
03 DP 839100

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a originária por terrenos, e lido
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
EVALDO DANTAS DE CASTRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 26/07/03

A presente cópia fotostática contém
com o original exibido nestas notas. Dou fe
Maracanau.

Em test da verdade

27 NOV. 2003

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO MARQUES
Rod. Dr. Mendel Steinhilber, 271
Log. 78 Fone(Fax) 3293 1866 - Fone 3293 133
L. JANA VIRGÍNIA DE PAULA MARQUES

- () ANA LIA BRAGA MATIAS Esc. Auxiliar
- () DIEGO MARQUEZ LIOGENES CIRINO Esc. Subst
- () DAVI MARQUEZ LIOGENES CIRINO Esc. Subst
- () ROZA MARIA FRAGA PEREIRA Esc. Subst
- () DENISE LESSA MATIAS Escrivente
- () MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA Escrivente
- () EDVAR ALVES DA PENHA Escrivente
- () MILTON CEGAR MACHADO DE ARAUJO Escrivente

VALIDAÇÃO E COM O
ORIGINAL EXIBIDO
AUTENTICADO
03 DP 839101



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



**Certidão Válida
27/10/2009 15:49:36**

NÚMERO DA CERTIDÃO 5457684542

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO JUCÉLIO MEDEIROS RODRIGUES
CPF 12007161320

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
- 2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, [http //www.tjce jus br](http://www.tjce.jus.br)
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
- 5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em terça-feira, 27 de outubro de 2009 às 15:51:12



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**



NÚMERO DA CERTIDÃO 2925262470

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO JOVINA DAYSE SOARES HOLANDA
CPF 11754052304

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
- 2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quinta-feira, 26 de novembro de 2009 às 13 28 30



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 5248714274

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO EVALDO DANTAS DE CASTRO FILHO
CPF 62429418304

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente,

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quinta-feira, 26 de novembro de 2009 às 13 15 47



Certidão Válida

26/11/2009

13:15:36



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



**Certidão Válida
28/10/2009 13:40:54**

NÚMERO DA CERTIDÃO 6368146908

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO PAULO TADEU OLIVEIRA DA ROCHA
CPF 29623146353

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
- 2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, [http //www.tjce jus br](http://www.tjce.jus.br)
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
- 5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quarta-feira, 28 de outubro de 2009 às 13 41:20



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



NÚMERO DA CERTIDÃO 3336207185

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO DANIELDANTAS SOARES

CPF 62429442353

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, [http //www tjce.jus br](http://www.tjce.jus.br)

4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quarta-feira, 28 de outubro de 2009 às 11 26:38



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



**Certidão Válida
27/10/2009 16:58:26**

NÚMERO DA CERTIDÃO 5355259773

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO MARIACLEONICE MAIA DOSSANTOS
CPF 07404980372

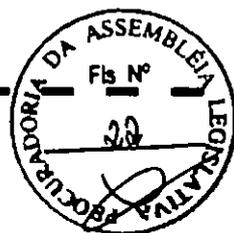
NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, [http //www tjce jus.br](http://www.tjce.jus.br)
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em terça-feira, 27 de outubro de 2009 às 16 59 58

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**



**Certidão Válida
27/10/2009 15:14:47**

NÚMERO DA CERTIDÃO 5090617490

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO LUÍSADE MARILAC DAS CHAGAS FREITAS
CPF 38279550330

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em terça-feira, 27 de outubro de 2009 às 15 16 23



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4309025617

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO ELANY SOARES DE CARVALHO
CPF 01704116309

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, [http //www tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 28 de outubro de 2009 às 13 09 03



Certidão Válida
28/10/2009
13:08:28



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7662670817

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO MARIA LIDUINA FELIX DA SILVA
CPF 12379980349

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, [http //www tjce jus br](http://www.tjce.jus.br)
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quarta-feira, 28 de outubro de 2009 às 13:03:40



Certidão Válida
28/10/2009
13:02:05



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



**Certidão Válida
28/10/2009
12:41:39**

NÚMERO DA CERTIDÃO 3142786405

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO IVANIR CAMURÇA
CPF 69535426320

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
- 5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quarta-feira, 28 de outubro de 2009 às 12:41 18



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Valida somente como CERTIDÃO PARA EMPREGO E ATIVIDADES AFINS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de GENILDE ALVES filho(a) de TERESINHA ALVES, o seguinte

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

O referido é verdade e dou fé

Certidão emitida em 13/11/2009 as 15:02

**VALIDA SOMENTE
PARA EMPREGO**

Funcionário

Responsável

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AC 1500608
Diretor: "a Div de Atlu. Ind. e P. " **Roberto Landim**

Pesquisa processual efetuada por ROBÉRIO LANDIM - 200573

Obs Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES – 2008.

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
 PELA ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ – SOBEM
 DURANTE O ANO DE 2008.**

01- CURSOS TÉCNICOS REALIZADOS:

1.1.- CURSO AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Realização de 04(quatro) turmas do Curso Auxiliar Técnico de Enfermagem

- Turno Manhã 01 turma
- Turno Tarde 01 turma
- Sábado/Domingo 02 turmas
- Total de turmas 04 turmas
- Total de concludentes 230 alunos
- Sairam para campo de estágio 200 concludentes

1.2.- CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Realização de 04(quatro) turmas do Curso Técnico de Enfermagem

- Turno Manhã 01 turma
- Turno Noite 01 turma
- Sabado/Domingo 02 turmas
- Total de turmas.....04 turmas
- Total de concludentes 240 alunos

1.3.- CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – T.S.T.

Realização de 10(dez) turmas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

- Turno Manhã 02 turmas
- Turno Tarde 02 turmas
- Turno Noite 02 turmas
- Sabado/Domingo 04 turmas
- Total de turmas.....10 turmas
- Total de concludentes 420 alunos
- Sairam para campo de estágio 75 alunos.

1.4.- CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Realização de 10(dez) turmas do Curso Técnico em Radiologia

- Turno Manhã 02 turmas
- Turno Tarde 02 turmas
- Turno Noite 02 turmas
- Sábado/Domingo 04 turmas
- Total de turmas.....10 turmas



ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ

SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

Rua Belém 401 - Piratininga - Maracanaú/CE - Tel/fax (085) 3371-2582 - CEP 61905-210 - CNPJ 63.458.301/0001-83



Total de concludentes	410 alunos
Saíram para campo de estágio	112 alunos

1.5. - CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

Realização de 01(uma) turma do Curso Técnico em Saúde Bucal	
Sabado	<u>01 turma</u>
Total de concludentes	48 alunos
Saíram para campo de estágio	15 alunos

1.6. - CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

Realização de 03(tres) turmas do Curso Técnico em Informática	
-Turno Manhã	01 turma
-Turno Noite	01 turma
-Sábado	<u>01 turmas</u>
-Total de turmas.....	03 turmas
Total de concludentes	140 alunos
Saíram para campo de estágio	20 alunos

1.7.- CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:

Realização de 05(cinco) turmas do Curso em Meio Ambiente	
-Turno Manhã	01 turma
-Turno Tarde	01 turma
-Turno Noite	01 turma
-Sábado/Domingo	<u>02 turmas</u>
-Total de turmas.....	05 turmas
Total de concludentes	250 alunos
Saíram para campo de estágio	20 alunos

02- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

2.1. - ENFERMAGEM DO TRABALHO

Realização de 02(duas) turmas do Curso Enfermagem do Trabalho	
-Sábado/Domingo	<u>02 turmas</u>
- Total de concludentes	60 alunos

03 - EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES:

4 1 - DIA "D" DA SAÚDE EM MARACANAÚ - 06/abril/2008, em nossas instalações, Evento de ação comunitária e cidadania à COMUNIDADE . . . **600 PARTICIPANTES.**

4 2 - Confraternização ao DIA DA ENFERMAGEM - é um evento social, promovido pela ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ, que hoje faz parte do calendário anual de nossa Instituição, realizado dia 08 de maio de 2008. nas



ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ

SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

Rua Belém 401 - Piratininga - Maracanaú/CE - Telefax (085) 3371-2582 - CFP 61905-210 - CNPJ 63 458 301/0001-83

Dependências da Escola Técnica de Maracanaú participação de profissionais da área de enfermagem e afins . **480 PARTICIPANTES**

4 3 - CONFRATERNIZAÇÕES DE ENTREGA DE CERTIFICADOS

11/Abril/2008 - CONFRATERNIZAÇÃO ENTREGA DE CERTIFICADOS
18/Abril/2008 - CONFRATERNIZAÇÃO ENTREGA DE CERTIFICADOS
18/Setembro/2008-CONFRATERNIZAÇÃO ENTREGA DE CERTIFICADOS
30/Dezembro/2008-CONFRATERNIZAÇÃO ENTREGA DE CERTIFICADOS



Obs.: O Evento reúne **TODOS** os concludentes dos **CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA**, com a participação maciça de pais, padrinhos, convidados, autoridades.

4 4 - SIPAT - Mobilização Geral

01, 02 e 03/08 - SIPAT - Evento interno, aconteceu a mobilização de todo corpo docente/discente da escola, na execução deste evento, com as mais diversas atividades relacionadas a saúde e a prevenção de acidente de um modo geral

4 6 - Confraternização DIA DAS CRIANÇAS

DIA DA CRIANÇA, realizado anualmente nas dependências da Escola Técnica de Maracanaú, no dia 12/outubro/2008, Evento de ação comunitária que disponibiliza um dia de lazer na Escola para todas as crianças que moram na comunidade e adjacências.

4 7 - **PREVEMAR - VI Encontro Estadual** dos Profissionais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho em Maracanaú - 27/11/2008, evento cultural, realizado nas dependências do Centro de Desenvolvimento Educacional 7 de Setembro - Pajuçara - Maracanaú. **480 PARTICIPANTES.**

Visto:

Prof. Evaldo Dantas de Castro
Diretor

Rua Belém, 401 - Piratininga - Maracanaú - Ceará - fone 3371 2582
Direção Evaldo Dantas

SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

Rua Belém, 401 – Piratininga – Maracanaú/Ce – Telefax (085) 3371-2582 – email sobem@ramx.com.br
 CNPJ 63.458.301/0001-83



Demonstrativo das Receitas e Despesas – Ano Base 2009

	R\$
Título da Conta	
4 0 0 0 00 00 00 Receitas	
4 1 0 0 00 00 00 Receitas Operacionais	
4 1 1 0 00 00 00 Receitas de Doações Contribuições	
4 1 1 1 00 00 00 Doações	
4 1 1 1 01 00 00 Doações - Pessoas Físicas	4 336,00
4 1 1 1 02 00 00 Doações - Pessoas Jurídicas	3 785,00
Título da Conta	Total -R\$
3 0 0 0 00 00 00 Despesas	
3 1 0 0 00 00 00 Despesas Operacionais	
3 1 X 1 00 00 00* Despesas Administrativas	
3 1 X 1 01 00 00 Despesas com Pessoal	1 270,00
3 1 X 1 02 00 00 Aluguéis e Condomínio	530,00
3 1 X 1 03 00 00 Despesas com Transportes e Viagens	
3 1 X 1 04 00 00 Serviços Técnicos Profissionais	400,00
3 1 X 1 05 00 00 Material de Consumo	841,00
3 1 X 1 06 00 00 Serviços e Utilidades	320,00
3 1 X 1 07 00 00 Impostos, Taxas e Contribuições	2 156,00
3 1 X 1 08 00 00 Despesas Gerais	
3 1 X 1 08 07 00 Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	725,00
3 1 X 1 08 10 00 Outras Despesas Gerais (especificar)	

Maracanaú, 25 de Dezembro de 2009

[Handwritten Signature]

Gomes Soares de Barros
Vanir Camargo
Bruisa de Mairacday F. Fritos *Mania Elvira Maria dos Santos*
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
Gemil de Alves

SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

Rua Belém, 401 - Prtatuninga - Maracanaú/Ce - Telefax (085) 3371-2582 - email sobem@rapix.com.br
CNPJ 63.458.301/0001-83



Demonstrativo das Receitas e Despesas - Ano Base 2010 - 01/2010 à 02/2010

Titulo da Conta		R\$
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Receitas	
4 1 0 0 0 0 0 0 0 0	Receitas Operacionais	
4 1 1 0 0 0 0 0 0 0	Receitas de Doações Contribuições	
4 1 1 1 0 0 0 0 0 0	Doações	
4 1 1 1 0 1 0 0 0 0	Doações - Pessoas Fisicas	1 500,00
4 1 1 1 0 2 0 0 0 0	Doações - Pessoas Juridicas	2 800,00
Titulo da Conta		Total -R\$
3 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Despesas	
3 1 0 0 0 0 0 0 0 0	Despesas Operacionais	
3 1 X 1 0 0 0 0 0 0 *	Despesas Administrativas	
3 1 X 1 0 1 0 0 0 0	Despesas com Pessoal	150,00
3 1 X 1 0 2 0 0 0 0	Aluguéis e Condomínio	360,00
3 1 X 1 0 3 0 0 0 0	Despesas com Transportes e Viagens	
3 1 X 1 0 4 0 0 0 0	Serviços Técnicos Profissionais	300,00
3 1 X 1 0 5 0 0 0 0	Material de Consumo	750,00
3 1 X 1 0 6 0 0 0 0	Serviços e Utilidades	250,00
3 1 X 1 0 7 0 0 0 0	Impostos, Taxas e Contribuições	1 180,00
3 1 X 1 0 8 0 0 0 0	Despesas Gerais	
3 1 X 1 0 8 0 7 0 0	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	580,00
3 1 X 1 0 8 1 0 0 0	Outras Despesas Gerais (especificar)	

* *Espos Soares de Carvalho*
Maracanaú, CE, 26 de Fevereiro de 2010

* *Iranir Camargo*

Luiza de Marilac dos Britos

Luiza de Marilac dos Britos

Genilda Alves

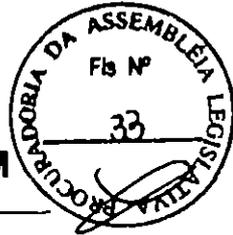
Genilda Alves

maria elvira maria dos Santos



ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

Rua Belém 401 - Piratininga - Maracanaú/CE - Telefax (085) 3371-2582 - CEP 61905-210 - CNPJ 63 458 301/0001-83



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ – SOBEM DURANTE O
ANO DE 2010.**

01- CURSOS TÉCNICOS:

1.1- CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Turno Manhã 03 turmas
- Turno Tarde 03 turmas
- Sábado/Domingo 02 turmas

1.2.- CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Turno Manhã 03 turmas
- Turno Tarde 03 turmas
- Turno Noite 03 turmas
- Turma Interior 05 turmas

1.3.- CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Turno Manhã 02 turmas
- Turno Tarde 02 turmas
- Turno Noite 02 turmas
- Sábado/Domingo 04 turmas

1.4. – CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

- Sábado 01 turmas
- Domingo 01 turma

1.5. - CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA

- Turno Manhã 01 turma
- Turno Tarde 01 turma
- Turno Noite 01 turma

1.6.- CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

- Turno Manhã 01 turma
- Turno Tarde 01 turma
- Turno Noite 01 turma
- Sábado/Domingo 03 turmas

1.7.- CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1.8.- CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Rua Belém, 401 – Piratininga – Maracanaú – Ceará – Fone 3371 2582
Direção Evaldo Dantas



ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

Rua Belem, 401 - Piratininga - Maracanaú/CE - Telefax (085) 3371-2582 CEP 61905-210 - CNPJ 63 458 301/0001-83



1.9.- CURSO TÉCNICO EM TURISMO

02- CURSOS PROFISSIONALIZANTES:

- 2.1. - CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Aprendiz)
- 2.2. - CURSO DE AUXILIAR DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL (Aprendiz)
- 2.3 - CURSO DE RECEPÇÃO MÉDICA E HOSPITALAR (Aprendiz)
- 2.4. - CURSO DE REPOSITOR DE MERCADORIAS (Aprendiz)
- 2.5. - CURSO DE CORTE E COSTURA
- 2.6. - CURSO SUPLETIVO
- 2.7. - CURSO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
- 2.8. - CURSO DE CABELEIREIRO
- 2.9. - CURSO DE LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS

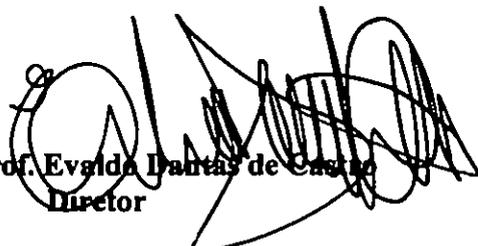
03- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

- 3.1. - INSTRUMENTADOR CIRURGICO
- 3.2. - ENFERMAGEM DO TRABALHO
 - Sabado/Domingo 02 turmas
- 3.3. - HOME CARE

04 - EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES:

- 4.1. - DIA "D" DA SAÚDE EM MARACANAÚ em nossas instalações, Evento de ação comunitária e cidadania À COMUNIDADE
- 4.2. - Confraternização ao DIA DA ENFERMAGEM
- 4.3 - CONFRATERNIZAÇÕES DE ENTREGA DE CERTIFICADOS
- 4.4 - SIPAT - Mobilização Geral
- 4.5. - Lançamento da Pedra Fundamental do Nama (Núcleo de Atenção Médica de Maracanaú)
- 4.6. - SOBEM - Ação Social Nas Praças
- 4.7 - Confraternização dia do ESTUDANTE
- 4.8 - Confraternização DIA DAS CRIANÇAS
- 4.9. - PREVEMAR - VIII Encontro Estadual dos Profissionais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho em Maracanaú, evento cultural.

Visto:


Prof. Evaldo Dantas de Castro
Diretor

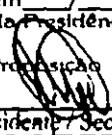
Rua Belem, 401 - Piratininga - Maracanaú - Ceara - Fone 3371 2582
Direção Evaldo Dantas

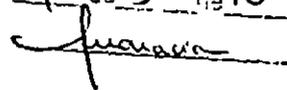


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
12ª LEGISLATURA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

Publique-se e Inclua-se em Pauta
 Inclua-se na Ordem do Dia em _____
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhe-se à Comissão _____
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição _____

Em 01/03/2010  Presidente / Secretário

PUBLICADO
em 4 de 3 de 10


De acordo com art 193
Do R. Interus encaminha-se a
Comissão Constituída
Justiça e Redação
Em _____
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA Projeto de Lei Nº. 32 /2010

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 04/03/2010


Deputado DR. Sarto
Presidente da CCJR.



Projeto de Lei n.º	32/2010
Autoria	DEPUTADO (A) JÚLIO CÉSAR

Ao Sr Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica



Fortaleza, 05 de março de 2010

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultoras Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para , com assessoria de JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 05 de março de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica

ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



Atesto, por ser de meu conhecimento e para os devidos fins, que a Sociedade Beneficente de Maracanaú- Escola Técnica de Maracanaú com sede na rua Belém nº 401 Piratininga no município de Maracanaú .Estado do Ceará, inscrita no CNPJ634583010001-83 , entidade civil, em plena atividade, sem fins lucrativos, cujos membros da Diretoria não recebem qualquer remuneração, bem como não se distribuem lucros, bonificações e vantagens a colaboradores e associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que a mesma esteve e está em pleno e regular funcionamento no ano de 2009, mantendo exata observância dos princípios estatutários

E por ser expressão da verdade, firmo a presente

Maracanaú 05 de Março de 2010

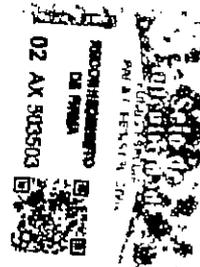
CARTÓRIO
GUERREIRO
Oliveira Braga Rodrigues
Pároco
Oliveira Braga Rodrigues
(assinatura da autoridade)
Nome por extenso (Qualificação de quem assina)

Reconhecimento por semelhança (s) firma(s)
de Oliveira Braga Rodrigues
Dono de Maracanaú

08 ABR 2010

Em test. Braga da verdade

JOSE AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO, OFICIAL
CARTÓRIO FINEP, Nº 02 DE BELÉMICA, SUBSTITUTA





ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

Rua Belém 401 - Piratininga - Maracanaú/CE - Telefax (085) 3371-2582 - CEP 61905-210 - CNPJ 63.458.301/0001-83



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES - 2009

Relatório de atividades do ano de 2009 realizado pelos Núcleos da Sociedade Beneficente de Maracanaú – SOBEM

1. Cursos Técnicos

- 1.1. - CURSO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- 1.2. - CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- 1.3. - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – T.S.T.
- 1.4. - CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA
- 1.5. – CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
- 1.6. - CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA
- 1.7. - CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

2. Cursos Profissionalizantes

- 2.1 – CURSO DE CORTE E COSTURA
- 2.2. – CURSO SUPLETIVO
- 2.3. - CURSO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
- 2.4. - CURSO DE CABELEIREIRO
- 2.5. - CURSO DE LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS

3. Cursos de Especialização

- 3.1. – INSTRUMENTADOR CIRURGICO
- 3.2. – ENFERMAGEM DO TRABALHO
- 3.3. – HOME CARE

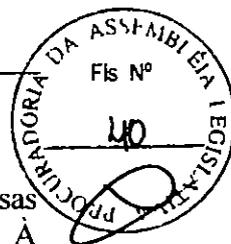
Rua Belém, 401 – Piratininga – Maracanaú – Ceará – Fone 3371 2582
Direção Evaldo Dantas



ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ

SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

Rua Belém 401 - Piratininga - Maracanaú/CE - Telefax (085) 3371-2582 - CEP 61905-210 - CNPJ 63.458.301/0001-83



4. Eventos Realizados

4 1 - DIA "D" DA SAÚDE EM MARACANAÚ - 06/abril/2009, em nossas instalações, Evento de ação comunitária e cidadania À COMUNIDADE .600 PARTICIPANTES

4 2 - Confraternização ao DIA DA ENFERMAGEM

4 3 - CONFRATERNIZAÇÕES DE ENTREGA DE CERTIFICADOS

4 4 - SIPAT - Mobilização Geral

4 5 - Confraternização dia do ESTUDANTE

4 6 - Confraternização DIA DAS CRIANÇAS

4 7 - PREVEMAR - VI Encontro Estadual dos Profissionais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho em Maracanaú - 27/11/2009, evento cultural, realizado nas dependências do Centro de Desenvolvimento Educacional 7 de Setembro - Pajuçara - Maracanaú . 300 PARTICIPANTES

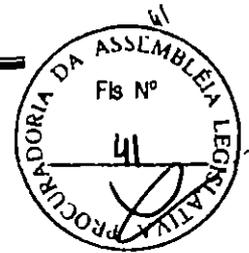
Visto:


Prof. Evaldo Dantas de Castro
Diretor
Evaldo Dantas de Castro
Diretor - Presidente
Sociedade Beneficente de Maracanaú

Rua Belém 401 - Piratininga - Maracanaú - Ceará - Fone 3371 2582
Direção Evaldo Dantas

SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM

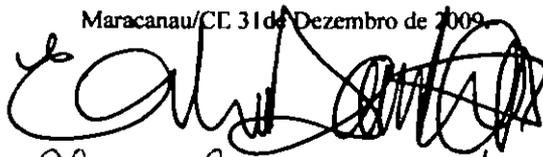
Rua Belém, 401 – Piratininga – Maracanaú/Ce – Telefax (085) 3371-2582 – email sobem@rapix.com.br
CNPJ 63.458.301/0001-83



Demonstrativo das Receitas e Despesas – Ano Base 2009

Título da Conta		R\$
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Receitas	
4 1 0 0 0 0 0 0 0 0	Receitas Operacionais	
4 1 1 0 0 0 0 0 0 0	Receitas de Doações Contribuições	
4 1 1 1 0 0 0 0 0 0	Doações	
4 1 1 1 0 1 0 0 0 0	Doações - Pessoas Físicas	4 336,00
4 1 1 1 0 2 0 0 0 0	Doações - Pessoas Jurídicas	3 785,00
	Título da Conta	Total -R\$
3 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Despesas	
3 1 0 0 0 0 0 0 0 0	Despesas Operacionais	
3 1 X 1 0 0 0 0 0 0 0*	Despesas Administrativas	
3 1 X 1 0 1 0 0 0 0 0	Despesas com Pessoal	1 270,00
3 1 X 1 0 2 0 0 0 0 0	Aluguéis e Condomínio	530,00
3 1 X 1 0 3 0 0 0 0 0	Despesas com Transportes e Viagens	
3 1 X 1 0 4 0 0 0 0 0	Serviços Técnicos Profissionais	400,00
3 1 X 1 0 5 0 0 0 0 0	Material de Consumo	841,00
3 1 X 1 0 6 0 0 0 0 0	Serviços e Utilidades	320,00
3 1 X 1 0 7 0 0 0 0 0	Impostos, Taxas e Contribuições	2 156,00
3 1 X 1 0 8 0 0 0 0 0	Despesas Gerais	
3 1 X 1 0 8 0 7 0 0 0	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	725,00
3 1 X 1 0 8 1 0 0 0 0	Outras Despesas Gerais (especificar)	

Maracanaú/CE 31 de Dezembro de 2009.


maria Cleonilde Moura dos Santos
Superior de Contas Revisoras

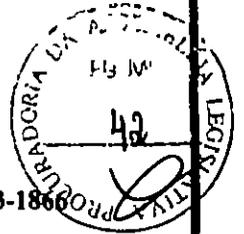


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARACANAÚ- ESTADO DO CEARÁ

Av. Dr. Mendel Steinbruch, nº 271, LJ.07/08 - Fone: (085) 3293-1956-FAX: (085) 3293-1866

Pajuçara- Maracanaú-Ceará



Cartório Marques

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS-2º OFÍCIO

Bel. ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES

OFICIALA

DIEGO MARQUES DIÓGENES CIRINO

DAVI MARQUES DIÓGENES CIRINO

ROZA MARIA FRAGA PEREIRA

ESCREVENTES SUBSTITUTOS



CERTIDÃO

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada e para fins de direito que, revendo os Livros de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas-2º Ofício, desta Comarca, **CONSTAM** registrados e microfilmados neste Ofício, os Documentos da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM**, com sede na Rua Belém, nº 401, Piratininga, no Município e Comarca de Maracanaú, a seguir: **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ - SOBEM, MICROFILMADA** sob o nº 262, em data de 13 de Janeiro 1992; **ESTATUTO SOCIAL, MICROFILMADO** sob o nº 263, em data de 13 de janeiro de 1992; **ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, MICROFILMADA** sob o nº 1145, em data de 09 de Abril de 1996; **ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, MICROFILMADA** sob o nº 1146, em data de 09 de Abril de 1996; **ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, MICROFILMADA** sob o nº 1148, em data de 09 de Abril de 1996; **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, MICROFILMADA** sob o nº 2877, em data de 10 de Maio de 2002; **ATA ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, MICROFILMADA** sob o nº 11082, em data de 29 de Maio de 2008; **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, MICROFILMADA** sob o nº 15793, em data de 1º de Março de 2010. O referido é verdade e dou fé. Do que fiz esta certidão que se acha conforme e foi dada e passada nesta cidade de Maracanaú, aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez (2010) Eu, DAVI MARQUES DIÓGENES CIRINO Escrevente Autorizada, a digitei e conferi. E eu DAVI MARQUES DIÓGENES CIRINO Oficial Substituto, subscrevo na ausência ocasional da Oficiala, dou fé. Dato e assino

Maracanaú, 22 de Abril de 2010

DAVI MARQUES DIÓGENES CIRINO
Oficial Substituto

CARTÓRIO MARQUES
DAVI MARQUES DIÓGENES CIRINO
OFICIAL SUBSTITUTO

Selo nº AE118991.

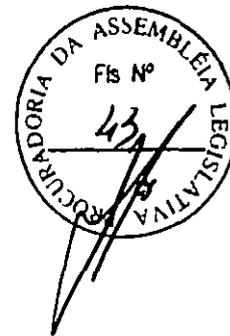
Emolumentos R\$ 11,47

Fermoju: R\$2,16

FERC: R\$ 4,00

TOTAL: R\$ 17,63

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE FORTALEZA
 FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 2344771613

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILIT

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	JUCELIO MEDEIROS RODRIGUES
CPF	12007161320

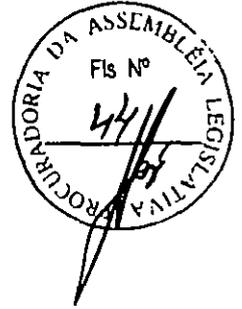
NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua validade será conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo ser consultada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:30:11



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 9864949615

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILIT

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO JOVINA DAYSE SOARES HOLANDA
CPF 11754052304

NADA CONSTA 
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua tit ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo s validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:44:03



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 1209779028

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILIT

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	EVALDO DANTAS DE CASTRO FILHO
CPF	62429418304

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Bevilácu
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua tit ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo s validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:33:02



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 834898492

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILIT

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	PAULO TADEU OLIVEIRA DA ROCHA
CPF	29623146353

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua tit ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo s validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:41:16



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 5595707184

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILIT

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA CLEONICE MAIA DOS SANTOS
CPF	07404980372

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua tit ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo s validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:47:28



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 8721667174

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	LUISA DE MARILAC DAS CHAGAS FREITAS
CPF	38279550330

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua validade será conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo ser consultada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:48:28



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7899278813

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	ELANY SOARES DE CARVALHO
CPF	01704116309

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua validade será conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo ser consultada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:49:43



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 5782743319

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILIT

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	MARIA LIDUINA FELIX DA SILVA
CPF	12379980349

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua tiragem será conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo ser consultada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:38:56



**ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE FORTALEZA
 FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4635195938

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO **IVANIR CAMURÇA**
CPF **69535426320**

NADA CONSTA
 na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua validade será conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo ser consultada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 26 de maio de 2010 às 9:50:56



PARECER N° LO. 0062/10
PROJETO DE LEI N° 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.



PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 32/2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Júlio César, que Considera de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente de Maracanaú no Município de Maracanaú/CE.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente de Maracanaú, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamental*, em seu bojo, estabelece o seguinte



PARECER N° LO. 0062/10
PROJETO DE LEI N° 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.



"Art 18 A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição"

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, "in verbis"

"Art 25 Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição"

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição"

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, "ex vi legis"

"Art 14 O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios"

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"



PARECER N° LO. 0062/10
PROJETO DE LEI N° 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.



DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art 61 da Constituição Federal, e art 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*

"Art 60 Cabe a iniciativa de leis

I- aos deputados estaduais"

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*

"Art 58 O processo legislativo compreende a elaboração de

()

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D O 12 12.96), respectivamente, abaixo



PARECER Nº LO. 0062/10
PROJETO DE LEI Nº 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.



“Art 196 As proposições constituir-se-ão em

()

II – projeto

()

b) de lei ordinária,

()

*Art 206 A Assembléia exerce a sua função
legislativa, além da proposta de emenda à
Constituição Federal e à Constituição Estadual,
por via de projeto ”*

()

*II – de lei ordinária, destinado a regular as
matérias de competência do Poder legislativo, com
a sanção do Governador do Estado”*

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA



PARECER N° LO. 0062/10
PROJETO DE LEI N° 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.



Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art 60, incisos II, III, IV, V e VI, §2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

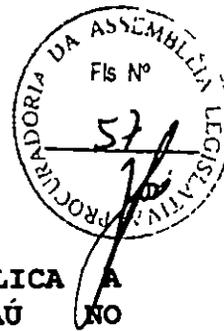
Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.



PARECER N° LO. 0062/10
PROJETO DE LEI N° 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.



Estabelece o art 1º da lei acima mencionada

“Art 1º A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civas, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas “Art 1º A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais, fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei”

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos

“Art 2º A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls.42),



PARECER N° LO. 0062/10
PROJETO DE LEI N° 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.

b) *Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F C O S C, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, ou autoridade competente, quais sejam Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade, (ver fls. 38),*

c) *Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal, não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 07,) artigo 31 do Estatuto da Associação), e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls: 08, art. 33 do Estatuto da Associação),*

d) *As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no*



PARECER N° LO. 0062/10
PROJETO DE LEI N° 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.



ano anterior à formulação do pedido (fls. 39 e 40), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período (fls. 41), ainda que não tenham sido subvencionadas, e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período ,

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 43 a 51),

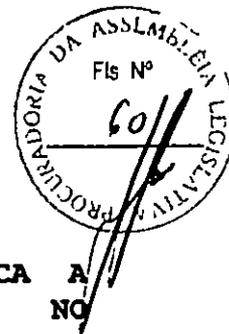
§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fls. 38),

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada,

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretana de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco " (gnfos nossos) (ver fls. 43 a51)



PARECER N° LO. 0062/10
PROJETO DE LEI N° 32/2010
AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.



Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente de Maracanaú no Município de Maracanaú/CE

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao regular trâmite do projeto em tela

É o parecer, salvo melhor juízo

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010

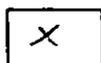

Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por

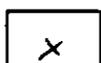

Jacqueline Quezado Gonçalves



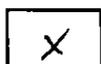
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL



Comprovante que possui personalidade jurídica própria através de cópia autenticada do Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro..



Atestado que comprove o efetivo funcionamento, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do pedido do Título de UP e que tem obedecido os Estatutos durante o período.



Documento fornecido pelo F.C.O.S.C (Fichário Central de Obras Sociais do Ceará ou F.A S. (Fundação Ação Social) ou Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Pároco da cidade atestando o tempo de funcionamento da Instituição requerente, (no mínimo de um ano antes da data do pedido). (Documento Original)



Xerox (autenticada) do Estatuto que:

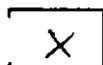
- a) **comprovem que os cargos de diretoria e conselho fiscal não são remunerados.**
- b) **comprove que a Entidade não distribui lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.**
- c) **comprovem que, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de uma outra Entidade congênere ou irá para o Poder Público.**

(Handwritten mark)

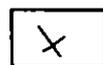


Apresentar relatórios* circunstanciados (detalhados) dos serviços que houverem prestado à coletividade (relatórios anuais ou mensais) durante um ano antes da data do pedido do Título de UP.

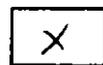
***Anexar atestado do Conselho Fiscal ou Curador dando conta da notificação aos membros ou afixação dos seus relatórios e demonstrativo de receita e da despesa' – Modelo em Anexo**



Apresentar demonstrativo de receita e da despesa realizadas no período de um ano anterior à data do pedido do Título de UP.

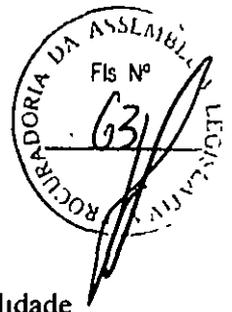


Caso já tenha sido subvencionada (tenha recebido subvenções sociais) apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos.



Apresentar atestado de idoneidade moral e de ilibada conduta de seus dirigentes e conselho fiscal; atestado este fornecido pela Secretaria de Segurança Pública, Juiz de Direito, Promotor de Justiça ou por um Pároco.

R



LEI Nº 12.554, DE 27 12 95 (DO 06.02.96)

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada e revoga as Leis Nºs 10 044/76 e 10 616/81.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro,

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F C O S C, da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade,

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público,

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas, e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de íntegra conduta e idoneidade moral comprovadas.

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.

§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.



§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco.

§ 4º - Na falta de quaisquer dos documentos enumerados neste Artigo, será concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade os apresente na sua totalidade, contados a partir de notificação dada pelo Departamento Legislativo. Findo tal prazo, em caso de não apresentação dos documentos enumerados neste Artigo, o processo será arquivado.

Art 3º - Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório

Parágrafo Único - Do denegatório do pedido de declaração de utilidade pública caberá reconsideração, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação.

Art. 4º - As sociedades, associações ou fundações declaradas de utilidade pública farão registro, em livro especial, de acesso público, da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará, que se destinará, também, à averbação das remessas de relatórios, a que se refere o Artigo 5º

Art 5º - As entidades declaradas de utilidade pública salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, à Secretaria do Trabalho e Ação Social, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente comprovado no demonstrativo das receitas e das despesas realizadas no período, ainda que tenham sido subvencionadas pelo Poder Público

Art 6º - As entidades já detentoras de título de utilidade pública deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, da publicação desta Lei, fazer sua inscrição na Secretaria do Trabalho e Ação Social, a fim de habilitarem-se aos posteriores auxílios e subvenções concedidos pelo Poder Público.

Art. 7º - Será cassada a declaração de utilidade pública, da entidade que

a) Deixar de apresentar, durante 02 (dois) anos consecutivos, relatório a que se refere o Artigo 5º;

b) Negar-se a prestar serviço compreendido em fins estatutários,

c) Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto,

d) Deixar de fazer a inscrição na Secretaria do Trabalho e Ação Social, na forma estabelecida no Artigo 6º.

Art 8º - A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado "ex officio", pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, ou mediante representação documentada

Parágrafo Único - O Pedido de reconsideração do decreto que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 1995.

TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Projeto de Lei n.º	32/2010
	DEPUTADO(A) Júlio César



De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador.
Fortaleza, 31 de maio de 2010

Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Diretor da Consultoria Técnico Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Procurador.

Fortaleza, 31 de maio de 2010.

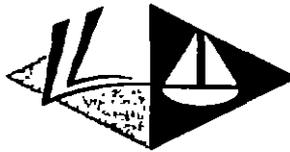
Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De Acordo com o parecer.

*À consideração da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.*

Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Hélio Parente de Vasconcelos Filho
Hélio Parente de Vasconcelos Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 32 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. ROBERTO CLÁUDIO

Comissão de Justiça, em 08 de junho de 2010

PARECER

Favorável

Roberto Cláudio

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO

Comissão de Justiça, em 07 de JULHO de 2010

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 15 de julho de 2010

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 15 de julho de 2010

1º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
CEARÁ

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 32/10

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**

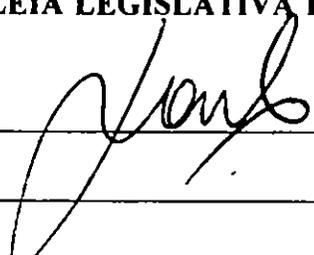
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente de Maracanaú, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Belém nº 401, Piratininga, no Município de Maracanaú, no Estado do Ceará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza
15 de julho de 2010



PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.

Lei nº 14.773, de 09.08.10



EM 09 Ato 2010

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E TRÊS

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente de Maracanaú, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Belém nº 401, Piratininga, no Município de Maracanaú, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de julho de 2010.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 153 DE 15/7/10

Guarua

LEI Nº 14773 de 9/8/10
PUBLICADA EM 16/8/10

.....

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 9/10/10

Guarua